



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.297, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.984.

AUTORIZA a abertura de crédito suplementar às dotações que especifica.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito no valor de R\$ 33.532.000 ' (trinta e três milhões, quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros) suplementar às seguintes dotações ' orçamentárias vigentes, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
6.13	Divisão de Serviços Técnicos
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0210	Administração Geral
0212.056	Divisão de Serviços Técnicos
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....4.800.000
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
7.17	Departamento
08	Educação e Cultura
42	Ensino de Primeiro Grau
0210	Administração Geral
0212.041	Departamento de Educação e Cultura
3120	Material de Consumo..... 200.000
7.18	EDUCAÇÃO
08	Educação e Cultura
42	Ensino de Primeiro Grau
1880	Ensino Regular
1882.147	Transporte de Alunos do Primeiro Grau
3132	Outros Serviços e Encargos..... 10.000.000
4270	Alimentação e Nutrição
4272.137	Setor Municipal de Alimentação Escolar
3132	Outros Serviços e Encargos..... 10.000.000
7.19	Cultura e Esportes



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO.....Fls.02.....

08	Educação e Cultura	
48	Cultura	
2460	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
2462.096	Museu Histórico de Assis	
3132	Outros Serviços e Encargos	100.000
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
6.14	Divisão de Serviços Urbanos	
10	Habitação e Urbanismo	
60	Serviço de Utilidade Pública	
5750	Vias Urbanas	
5752.088	Logradouros Públicos	
3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000
5	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
5.10	Encargos Gerais do Município	
15	Assistência e Previdência	
82	Previdência	
4920	Previdência Social Geral	
4922.065	Encargos com Acidente de Trabalho	
3291	Sentença Judicial.....	432.000
8	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.21	Assistência Social	
15	Assistência e Previdência	
4860	Assistência Social Geral	
4862.136	Setor de Assistência Social	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		33.532.000

Artigo 2º -As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação na seguinte rubrica, a saber:

- 1000.00.00 Receitas Correntes
- 1700.00.00 Transferências Correntes
- 1720.00.00 Transferências Intergovernamentais
- 1721.00.00 Transferências da União
- 1721.01.00 Participação na Receita da União



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITOFls.03.....

1721.01.02 Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios

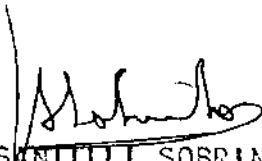
F.P.M. 33.532.000

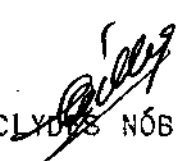
TOTAL DA ARRECADAÇÃO..... 33.532.000

Artigo 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

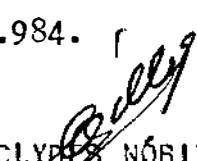
Artigo 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de outubro de 1.984.


JOSÉ SANTELLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 26 de outubro de 1.984.


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração